

DECRETO N.º 40.558, DE 04/10/2021.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR À COMISSÃO DE JULGAMENTO DE INFRAÇÕES E PENALIDADES – CIP DA SETRANS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME O CONTIDO NOS DECRETOS N.º 27.859/2014, N.º 32.641/2017 e N.º 35.047/2018;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os Membros Efetivos e Suplentes abaixo relacionados para compor a Comissão de Julgamento e Infrações e Penalidades – CIP, conforme nova redação do Art. 96 do Decreto nº 27.859/2014, efetuada pelo Decreto nº 32.641/2017 e alterações contidas no Decreto nº 35.047/2018, referente ao SISTEMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE PÚBLICO, conforme Memorando nº 1934/202-SETRANS:

REPRESENTANTE	MEMBRO TITULAR	MEMBRO SUPLENTE
Secretaria de Transportes e Serviços Urbanos - SETRANS	Giovana Silva Rampinelli Juliano Adriano Cardoso Cristiana do Nascimento Loyola	Keline Lopes Galacha Moraes Mara Dalila Ribeiro Loureiro Sergio Luiz Santos de Oliveira
COMTRAT	Renato Costa Coutinho	Jurandi Giovani
PROGE	Myrela Barbarioli Siqueira	Mônica Garcia Lirio

Parágrafo único. O Presidente da Comissão será a servidora GIOVANA SILVA RAMPINELLI, lotada na Secretaria de Transportes e Serviços Urbanos do Município de Aracruz.

Art. 2º Fica revogado os Decretos n.º 35.094, de 13/12/2018, n.º 35.198, de 10/01/2019, n.º 37.914, de 06/05/2020 e n.º 38.952, de 23 de dezembro de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de outubro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal